SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

➢ SAÍDA DE EMERGÊNCIA I

RECEPÇÃO = 5,69M²
ARQUIVO = 3,27M²
SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 01 = 10,38M²
SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 02 = 10,40M²
SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 03 = 10,40M²
SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS 01 = 26,53M²
SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS 02 = 26,53M²
SALA DE REUNIÃODA EQUIPE = 22,61M²
SALA ADMINISTRATIVA = 17,93M²
FARMÁCIA = 8,35M²
DML = 3,29M²

- ÁREA ÚTIL TOTAL = 149,90M²

P = 149,90M² / 4 PESSOAS/M²

P = 37 PESSOAS

P TOTAL = 37 PESSOAS

PORTAS = 37/30 = 1,23 = 2,00
LMIN = 0,55 = 2,00 X 0,55 = 1,10

CONCLUSÕES:

O VÃO LIVRE DE PASSAGEM PARA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORRESPONDE A 1,68M.

CONVERTENDO O VÃO LIVRE EXISTENTE EM RELAÇÃO À UNIDADE DE PASSAGEM MÍNIMA DE 0,55M, TEMOS: 1,68/0,55 = 3UP > 2UP EXIGIDO.

PORTANTO, A SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08.

➢ SAÍDA DE EMERGÊNCIA II

COZINHA = 23,12M² (NOTA "G" TABELA 04 - IT Nº 08 - 7 PESSOAS/M²)
REFEITÓRIO = 46,66M² (GRUPO F TABELA 04 - IT Nº 08 - 1 PESSOA/M² - 46 PESSOAS)

- ÁREA ÚTIL TOTAL = 23,12M²

P = 23,12M² / 7 PESSOAS/M²

P = 3 PESSOAS + (46 PESSOAS REFEITÓRIO)

P TOTAL = 49 PESSOAS

PORTAS = 49/30 = 1,63 = 2,00
LMIN = 0,55 = 2,00 X 0,55 = 1,10

CONCLUSÕES:

O VÃO LIVRE DE PASSAGEM PARA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORRESPONDE A 1,90M.

CONVERTENDO O VÃO LIVRE EXISTENTE EM RELAÇÃO À UNIDADE DE PASSAGEM MÍNIMA DE 0,55M, TEMOS: 2,90/0,55 = 3UP > 2UP EXIGIDO.

PORTANTO, A SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08.

➢ SAÍDA DE EMERGÊNCIA III

ESPAÇO INTERNO DE CONVIVÊNCIA (SALA DE ESTAR) = 40,32M²
SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO = 7,58M²
UTILIDADES = 6,29M²
QUARTO DE PLANTÃO PARA FUNCIONÁRIOS = 10,00M² (2 PESSOAS POR DORMITÓRIO - TABELA 04 - IT Nº 08)
ALMOXARIFADO = 4,43M²
ROUPARIA = 2,20M²
POSTO DE ENFERMAGEM = 7,58M²
QUARTO 16,74M² (2 PESSOAS POR DORMITÓRIO - TABELA 04 - IT Nº 08)

- ÁREA ÚTIL TOTAL = 68,40M²

P = 68,40M² / 4 PESSOAS/M²

P = 17 PESSOAS + (4 PESSOAS DORMITÓRIOS)

P TOTAL = 21 PESSOAS

PORTAS = 21/30 = 0,70 = 1,00
LMIN = 0,55 = 1,00 X 0,55 = 0,55

CONCLUSÕES:

O VÃO LIVRE DE PASSAGEM PARA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORRESPONDE A 1,42M.

CONVERTENDO O VÃO LIVRE EXISTENTE EM RELAÇÃO À UNIDADE DE PASSAGEM MÍNIMA DE 0,55M, TEMOS: 1,42/0,55 = 2UP > 1UP EXIGIDO.

PORTANTO, A SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08.

➢ SAÍDA DE EMERGÊNCIA IV

ABRIGO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS = 2,61M²

- ÁREA ÚTIL TOTAL = 2,61M²

P = 2,61M² / 7 PESSOAS/M²

P = 1 PESSOA

P TOTAL = 1 PESSOA

PORTAS = 1/30 = 0,03 = 1,00
LMIN = 0,55 = 1,00 X 0,55 = 0,55

CONCLUSÕES:

O VÃO LIVRE DE PASSAGEM PARA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORRESPONDE A 1,12M.

CONVERTENDO O VÃO LIVRE EXISTENTE EM RELAÇÃO À UNIDADE DE PASSAGEM MÍNIMA DE 0,55M, TEMOS: 1,12/0,55 = 2UP > 1UP EXIGIDO.

PORTANTO, A SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08.

➢ SAÍDA DE EMERGÊNCIA V

ABRIGO DE RESÍDUOS COMUNS = 2,69M²

- ÁREA ÚTIL TOTAL = 2,69M²

P = 2,69M² / 7 PESSOAS/M²

P = 1 PESSOA

P TOTAL = 1 PESSOA

PORTAS = 1/30 = 0,03 = 1,00
LMIN = 0,55 = 1,00 X 0,55 = 0,55

CONCLUSÕES:

O VÃO LIVRE DE PASSAGEM PARA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORRESPONDE A 1,12M.

CONVERTENDO O VÃO LIVRE EXISTENTE EM RELAÇÃO À UNIDADE DE PASSAGEM MÍNIMA DE 0,55M, TEMOS: 1,12/0,55 = 2UP > 1UP EXIGIDO.

PORTANTO, A SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08.

➢ SAÍDA DE EMERGÊNCIA VI

SALA PARA LAVAGEM DE ROUPAS = 9,47M²

- ÁREA ÚTIL TOTAL = 9,47M²

P = 9,47M² / 7 PESSOAS/M²

P = 2 PESSOAS

P TOTAL = 2 PESSOAS

PORTAS = 2/30 = 0,06 = 1,00
LMIN = 0,55 = 1,00 X 0,55 = 0,55

CONCLUSÕES:

O VÃO LIVRE DE PASSAGEM PARA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORRESPONDE A 0,70M.

CONVERTENDO O VÃO LIVRE EXISTENTE EM RELAÇÃO À UNIDADE DE PASSAGEM MÍNIMA DE 0,55M, TEMOS: 0,70/0,55 = 1UP EXIGIDO.

PORTANTO, A SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08.

➢ SAÍDA DE EMERGÊNCIA VII

CASA DE BOMBAS = 3,60M²

- ÁREA ÚTIL TOTAL = 3,60M²

P = 3,60M² / 7 PESSOAS/M²

P = 1 PESSOA

P TOTAL = 1 PESSOA

PORTAS = 1/30 = 0,03 = 1,00
LMIN = 0,55 = 1,00 X 0,55 = 0,55

CONCLUSÕES:

O VÃO LIVRE DE PASSAGEM PARA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORRESPONDE A 1,40M.

CONVERTENDO O VÃO LIVRE EXISTENTE EM RELAÇÃO À UNIDADE DE PASSAGEM MÍNIMA DE 0,55M, TEMOS: 1,40/0,55 = 2UP > 1UP EXIGIDO.

PORTANTO, A SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 08.

QUADRO DE PORTAS

ID.	DIMENSÃO DA FOLHA (m)
PA80-A	0,82×2,10
PA80a-A	0,82×2,10
PA90-A	0,92×2,10
PAD110-A	1,12×2,10
PAD120-A	1,68×2,27
PAD140-A	1,42×2,31
PAD150a-A	1,52×2,10
PAdv60	0,65×1,80
PC90-A	0,95×2,10
PC90a-A	0,95×2,10
PC90a-A	0,95×2,10
PC150a-A	1,40×2,15
PC300-A	2,90×2,25
PC300-D2	2,90×2,15
PC350-A	3,40×2,25
PC400-A	3,90×2,25
PC400-D2	3,90×2,04
PC480a-A	4,70×2,25
PF1	1,14×1,37
Portão	0,92×2,26

QUADRO DE JANELAS

ID.	DIMENSÃO (m)	ALTURA PEITORIL
C1	9,91×3,22	0
C2	12,41×3,22	0
C3	1,20×2,26	0
G100-A	1,00×0,90	1,2
JF480-A	4,80×2,30	0
JM80-A	0,80×0,80	2,3
JM150-A	1,50×0,80	2,3
JM250-A	2,50×0,80	2,3

PAINÉIS FOTVOLTAICOS IT.30 / 2022 E IT.03 / 2024 - MINAS GERAIS

HAVENDO A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, PARA ATENDIMENTO AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS NºS 30 E 03 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, RECOMENDA-SE:

IT.30 / 2022

6.2.2 NAS EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS DESTINADOS AO USO COLETIVO QUE POSSUAM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS INSTALADOS, DEVERÃO SER ATENDIDOS OS SEGUINTES REQUISITOS:

A) DEVERÃO SER PROJETADOS DISPOSITIVOS DE DESLIGAMENTO RÁPIDO, OS QUAIS DEVEM SER INSTALADOS EM LOCAL SEGURO DA EDIFICAÇÃO E QUE PERMITA FÁCIL ACESSO. O DISPOSITIVO DEVE VIR ACOMPANHADO DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR POR MEIO DE MENSAGEM ESCRITA COM OS SEGUINTES DIZERES: "DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO". A SINALIZAÇÃO DEVE SER REFLEXIVA, COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS E COM ALTURA MÍNIMA DE 10 MM (DEZ MILÍMETROS), NA COR BRANCA SOBRE FUNDO VERMELHO (FIGURA 9);

B) CASO SEJA OBRIGATÓRIA A PROJEÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA DE BRIGADA DE INCÊNDIO, OS BRIGADISTAS DEVEM CONHECER O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS, DE BATERIAS E DO DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS;

B.1) CASO NÃO HAJA BRIGADA DE INCÊNDIO, RECOMENDA-SE QUE A POPULAÇÃO TENHA CONHECIMENTO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS, DE BATERIAS E DO DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS;

C) EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, COMO PORTARIA, POR EXEMPLO, DEVEM SER FORNECIDAS PARA AS EQUIPES DE RESGATE, INFORMAÇÕES QUE CONSTEM O LEIAUTE DO LOCAL, COM A LOCALIZAÇÃO DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS E DE SEU DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO, INCLUSIVE COM INFORMAÇÕES DE COMO PROCEDÊ-LO, ALÉM DE DETALHES DE CONTATO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA;

C.1) ALÉM DOS LOCAIS JÁ ESPECIFICADOS NA NBR 16690, DEVERÁ SER INSTALADA, JUNTO À PLACA M1, SINALIZAÇÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NA EDIFICAÇÃO, NOS MOLDES DO PREVISTO NA FIGURA 10, DEVENDO SER ACOMPANHADA AINDA DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR POR MEIO DE MENSAGEM ESCRITA COM OS SEGUINTES DIZERES: "ESTA EDIFICAÇÃO POSSUI INSTALADO SISTEMA FOTOVOLTAICO". A SINALIZAÇÃO ILUSTRADA NA FIGURA 10 DEVERÁ POSSUIR DIMENSÃO MÍNIMA DE 100 MM DE LARGURA E 150 MM DE ALTURA, NA COR PRETA SOBRE FUNDO AMARELO, E A SINALIZAÇÃO COM A MENSAGEM ESCRITA DEVE SER REFLEXIVA, COM TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS E COM ALTURA MÍNIMA DE 10 MM (DEZ MILÍMETROS), NA COR BRANCA SOBRE FUNDO VERMELHO. EM TODOS OS LOCAIS EM QUE HAJA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO DEVERÁ SER ALOCADA SINALIZAÇÃO DE ALERTA A5, CONFORME ESTABELECE A IT 15;

C.2) JUNTO ÀS SINALIZAÇÕES DESCRITAS EM C.1, DEVERÁ SER INSTALADA AINDA SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE CLARAMENTE A EXISTÊNCIA DO DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO NA EDIFICAÇÃO, NOS MOLDES DA FIGURA 11. O TÍTULO "SISTEMA FOTOVOLTAICO EQUIPADO COM DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO" DEVE UTILIZAR LETRAS MAIÚSCULAS, COM ALTURA MÍNIMA DE 10 MM (DEZ MILÍMETROS) EM PRETO SOBRE FUNDO AMARELO, E O TEXTO "AJUSTE O INTERRUPTOR DE DESLIGAMENTO RÁPIDO PARA A POSIÇÃO 'DESLIGADO' ('OFF') PARA DESLIGAR O SISTEMA FOTOVOLTAICO E REDUZIR O RISCO DE CHOQUE" DEVE SER EM LETRAS MAIÚSCULAS, COM ALTURA MÍNIMA DE 5 MM (CINCO MILÍMETROS) EM PRETO SOBRE FUNDO BRANCO.

D) O PLANO DE INTERVENÇÃO, CASO SEJA MEDIDA DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIA PARA A EDIFICAÇÃO/ ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO, DEVE PREVER AS AÇÕES A SEREM TOMADAS JUNTO AOS PAINÉIS E SEUS EQUIPAMENTOS, ANTES DO INÍCIO DO COMBATE AO INCÊNDIO PROPRIAMENTE DITO;

E) PARA PAINÉIS INSTALADOS SOBRE TELHADOS/COBERTURAS, PARA INVERSORES E SALAS DE BATERIAS PODERÃO SER UTILIZADOS OS EXTINTORES DE INCÊNDIO PREVISTOS PARA A EDIFICAÇÃO, DESDE QUE CONTEMPLEM O INCÊNDIO CLASSE C, RESPEITADAS AS DISTÂNCIAS DE CAMINHAMENTO PREVISTAS NA IT 16.

E.1) QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL A INSTALAÇÃO DE EXTINTOR AO NÍVEL DOS PAINÉIS, PODERÁ SER INSTALADO EM NÍVEL DIVERSO, A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 5 M (CINCO METROS) DA ESCADA (OU OUTRO MEIO) DE ACESSO AO TELHADO/COBERTURA. A QUANTIDADE DE EXTINTORES A SEREM INSTALADOS FICARÁ A CRITÉRIO DO RT, EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE DE PAINÉIS EXISTENTES.

E.2) NO CASO DE PAINÉIS INSTALADOS DIRETAMENTE SOBRE O SOLO, ONDE O RISCO É EMINENTEMENTE PATRIMONIAL, COMO NO CASO DAS FAZENDAS SOLARES, NÃO HÁ NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA DESTINADA AOS PAINÉIS, FICANDO ESTA A CRITÉRIO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO;

6.2.3 AS ÁREAS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE REPRESENTADAS EM PLANTA, NÃO SENDO, CONTUDO, COMPUTADAS COMO ÁREAS CONSTRUÍDAS PARA FINS DE:

A) DEFINIÇÃO DA ÁREA TOTAL DO PSCIP;

B) DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA;

C) DEFINIÇÃO DO TIPO DE PSCIP;

D) CÁLCULO DE COBRANÇA DA TSP, PARA FINS DE ANÁLISE E VISTORIA;

E) ÁREA A SER INFORMADA NO AVCB.

6.2.3.1 NAS ÁREAS DE INSTALAÇÃO DE BATERIAS, DEVEM SER PROJETADAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA PREVISTAS PARA A EDIFICAÇÃO/ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO, DEVENDO SER AVALIADA, A CRITÉRIO DO RT, A PERTINÊNCIA DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 6.10.2 DA NBR 13231 OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO.

6.2.4 A PROTEÇÃO DOS TRANSFORMADORES DESTINADOS AO SISTEMA DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS DEVERÁ OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.3 DESTA INSTRUÇÃO TÉCNICA.

IT.03 / 2024

B.15 INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS

B.15.1 ELEMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS EM ARQUIVO DWG:

A) REPRESENTAR, EM PLANTA OU EM DETALHE, OS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS FOTOVOLTAICOS; (DIAGRAMA DE COBERTURA)

B) REPRESENTAR, EM PLANTA, AS ÁREAS DE INSTALAÇÃO DE BATERIAS; (HÁ DEFINIR, RECOMENDA-SE A INSTALAÇÃO NA ÁREA TÉCNICA SITUADA NO TELHADO)

C) REPRESENTAR EM PLANTA E APRESENTAR DETALHAMENTO DO DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO RÁPIDO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO; (HÁ DEFINIR, RECOMENDA-SE A INSTALAÇÃO NO SETOR DE MANITORAMENTO SITUADO NO 1º PAVIMENTO (MEZANINNO)

D) REPRESENTAR EM PLANTA E APRESENTAR DETALHAMENTO DAS SINALIZAÇÕES PREVISTAS NA NORMA ESPECÍFICA.

B.15.2 INFORMAÇÕES QUE DEVEM SER APRESENTADAS EM ARQUIVO PDF:

A) LAUDO E DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA APLICAÇÃO DE PRODUTO RETARDANTE E/OU INTUMESCENTE EM TELHADO/COBERTURA COMBUSTÍVEL.

Figura 10: Exemplo de sinalização para a identificação da existência de sistema fotovoltaico em uma edificação
Fonte: ABNT NBR 16690

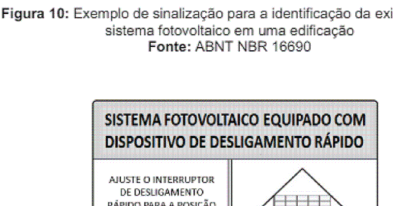

Figura 11: Exemplo de sinalização de indicação de existência do dispositivo de desligamento rápido na edificação.

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

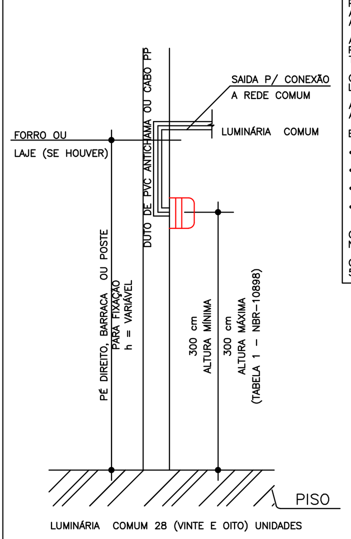

LUMINÁRIA COMUM 28 (VINTE E OITO) UNIDADES

MEMORIAL DESCRITIVO

A EDIFICAÇÃO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM CONDIÇÕES DE CLAREAR ÁREAS ESCURAS DE PASSAGENS, HORIZONTAIS E VERTICAIS, INCLUINDO ÁREAS DE TRABALHO E ÁREAS TÉCNICAS, NA FALTA DE ILUMINAÇÃO NORMAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 13 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E A NBR-10898.

A ALTURA DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, DEVEM SER DE NO MÍNIMO 2,00 METROS E NO MÁXIMO À 5,00 METROS DO PISO, PODENDO TAMBÉM SER INSTALADAS NO TETO. QUANDO INSTALADAS A UMA ALTURA INFERIOR A 2,50 METROS DE ALTURA DEVERÃO TER TENSÃO MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE 30 VOLTS, DE ACORDO COM O SUBITEM 5.5 DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 13.

OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO SÃO CONSTITUÍDOS POR UM BLOCO AUTÔNOMO COM FONTE DE ENERGIA PRÓPRIA E ILUMINAÇÃO COM LEDS, CUJA TEMPERATURA DA COR DEVE SER SUPERIOR A 3000K, CONFORME O SUBITEM 4.1.1 DA NBR 10898.

AS LUMINÁRIAS NO ENSAIO DE TEMPERATURA A 70° C, DEVEM RESISTIR E MANTER O FUNCIONAMENTO NO MÍNIMO POR 1 HORA. OS APARELHOS ADIQUIRIDOS DEVEM SER APROVADOS POR ORGÃOS NACIONAIS COMPETENTES. CONFORME SUBITEM 4.3.1 DA NBR 10898.

ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINARIAS E LÂMPADAS:

- TIPO DE LÂMPADA – 30 LEDS;
- POTENCIA EM WATTS – 2 W;
- ALIMENTAÇÃO – 110/220 V;
- VIDA ÚTIL DO ELEMENTO GERADOR DE LUZ – O SISTEMA NÃO PODE TER AUTONOMIA MENOR QUE 1 HORA DE FUNCIONAMENTO, INCLUINDO UMA PERDA NÃO MAIOR QUE 10% DE SUA LUMINOSIDADE INICIAL.

O PERÍMETRO DE ATENDIMENTO E ALCANCE DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ DETERMINADO DE ACORDO COM O ANEXO A DA NBR10898, (P=2h) SENDO (P) O PERÍMETRO E (h) A ALTURA DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA.

O DISTANCIAMENTO MÁXIMO DE INSTALAÇÃO E A SER PERCORRIDO DE PONTO A PONTO DE 15 METROS DE ACORDO COM O SUBITEM 5.4 DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 13.

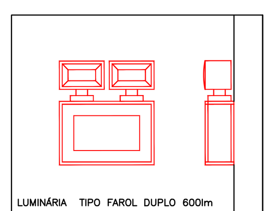

LUMINÁRIA TIPO FAROL DUPLO 600lm
ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,50 METROS DO PISO
05 (CINCO) UNIDADES

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
• SEM ESCALA

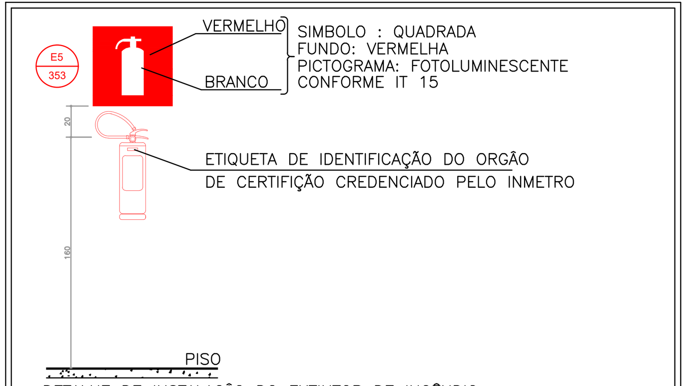

DETALHE DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO
S / ESCALA

EXTINTOR DE INCÊNDIO
• SEM ESCALA

TRRF PAREDES - CENTRAL DE GLP - M-2 (SEGURANÇA ESTRUTURAL)

ENQUADRAMENTO

- ALTURA DA EDIFICAÇÃO (M): EDIFICAÇÃO BAIXA - H ≤ 6m

- OCUPAÇÃO: SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - H-2 / ESPECIAL - M-2 (CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) - TABELA nº 18 DA INSTRUÇÃO TÉCNICA nº 01 - 10ª EDIÇÃO)

- ESTRUTURA: CONCRETO ARMADO / ALVENARIA

METODOLOGIA PARA SE ATINGIR OS TRRF DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS

FOI ADOTADO O MÉTODO DE CÁLCULO PREVISTO NA NBR14.323 / EUROCODE.

DETERMINAÇÃO DO TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO TRRF:

PARA A DEFINIÇÃO DOS TRRF'S FOI ADOTADA A TABELA A DA INSTRUÇÃO TÉCNICA N° 06, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 5 "PROCEDIMENTOS" DA MESMA.

TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF):

PARA A DEFINIÇÃO DO TRRF FOI ADOTADO CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA A DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 06 - SEGURANÇA ESTRUTURAL DAS EDIFICAÇÕES, ENQUADRAM-SE, NOS GRUPOS H, OCUPAÇÃO/USO SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL, DIVISÃO H-2, CLASSE P1 E DEVERÁ POSSUIR TRRF EQUIVALENTE HÁ 30 MINUTOS (MÍN.) E M, OCUPAÇÃO/USO SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL, DIVISÃO M-2, CLASSE P1 E INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 23 - MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ENQUADRANDO-SE, NOS SUBITENS 5.3.21.1 E 5.4.1 , TENDO UM TRRF EQUIVALENTE HÁ 120 MINUTOS (MÍN) PARA A CENTRAL DE GLP.

ISENÇÕES OU REDUÇÕES DE TRRF

NÃO FOI ADOTADA NENHUMA CONDIÇÃO PARA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE TRRF NA PRESENTE EDIFICAÇÃO.

PROCEDIMENTO ADOTADO: DE ACORDO COM "ANEXO B" DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 06 - SEGURANÇA ESTRUTURAL DAS EDIFICAÇÕES, REFERENTE A RESITÊNCIA AO FOGO PARA ALVENARIAS.

MATERIAIS UTILIZADOS:

ALVENARIA: BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE DOIS FUROS COM DIMENSÕES DE 19CMX19CMX39CM COM 22CM DE ESPESSURA TOTAL, CONTABILIZANDO O BLOCO VAZADO DE CONCRETO E O REVESTIMENTO, ATENDENDO AS RESISTÊNCIAS MÍNIMAS EXIGIDAS DE 30 E 120 MINUTOS POSSUINDO UM TRRF DE 180 MINUTOS.

MATERIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO E RESPECTIVAS ESPESSURAS DE PROTEÇÃO E/OU DIMENSIONAMENTO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS:

NO ATO DA VISTORIA, SERÃO APRESENTADOS ART REFERENTE AO PROJETO DE ESTRUTURAS E EXECUÇÃO, JUNTAMENTE COM AS RESPECTIVAS DECLARAÇÕES DE QUE O PROJETO E EXECUÇÃO FORAM REALIZADOS CONFORME O PRESCRITO NA IT-06.

NOTAS CENTRAL DE GLP

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 23 - CBMMG

1. AS TUBULAÇÕES INSTALADAS DEVEM SER ESTANQUES E DESOBSTRUÍDAS;
2. A INSTALAÇÃO DE GÁS DEVE SER PROVIDA DE VÁLVULA DE FECHAMENTO MANUAL EM CADA PONTO EM QUE SE TORNAR CONVENIENTE PARA A SEGURANÇA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO;
3. A TUBULAÇÃO NÃO PODE FAZER PARTE DE ELEMENTO ESTRUTURAL;
4. A TUBULAÇÃO DA REDE INTERNA NÃO PODE PASSAR NO INTERIOR DOS LOCAIS DESCRITOS ABAIXO:

a) DUTOS DE LIXO, AR CONDICIONADO E ÁGUAS PLUVIAIS;

b) RESERVATÓRIO DE ÁGUA;

c) DUTOS PARA INCINERADORES DE LIXO;

d) POÇOS E ELEVADORES;

e) COMPARTIMENTOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS;

f) COMPARTIMENTOS DESTINADOS A DORMITÓRIOS, EXCETO QUANDO DESTINADA À CONEXÃO DE EQUIPAMENTO HERMETICAMENTE ISOLADO;

g) POÇOS DE VENTILAÇÃO CAPAZES DE CONFINAR O GÁS PROVENIENTE DE EVENTUAL VAZAMENTO;

h) QUALQUER VAZIO OU PAREDE CONTÍGUA A QUALQUER VÃO FORMADO PELA ESTRUTURA OU ALVENARIA, OU POR ESTAS E O SOLO, SEM A DEVIDA VENTILAÇÃO, RESSALVADOS OS VAZIOS CONSTRUÍDOS E PREPARADOS ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM (SHAFTS), QUE DEVEM CONTER APENAS AS TUBULAÇÕES DE GÁS, LÍQUIDOS NÃO INFLAMÁVEIS E DEMAIS ACESSÓRIOS, COM VENTILAÇÃO PERMANENTE NAS EXTREMIDADES. ESTES VAZIOS DEVEM SER VISITÁVEIS E POSSUIR ÁREA DE VENTILAÇÃO PERMANENTE;

i) QUALQUER TIPO DE FORRO FALSO OU COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO;

j) LOCAIS DE CAPTAÇÃO DE AR PARA SISTEMAS DE VENTILAÇÃO;

k) TODO E QUALQUER LOCAL QUE PROPICIE O ACÚMULO DE GÁS VAZADO.

5. QUANDO A TUBULAÇÃO DA REDE INTERNA FOR EMBUTIDA NA PAREDE, DEVERÁ SER GARANTIDO O EMPREGO DE MATERIAL QUE NÃO PRODUZA CORROSÃO NA TUBULAÇÃO;
6. OS RECIPIENTES E DEMAIS INSTALAÇÕES NÃO PODEM APRESENTAR VAZAMENTOS, CORROSÃO, AMASSAMENTOS, DANOS POR FOGO OU OUTRAS EVIDÊNCIAS DE CONDIÇÃO INSEGURA E DEVEM APRESENTAR BOM ESTADODE CONSERVAÇÃO DAS VÁLVULAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS;
7. A NECESSIDADE DE ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA OS RECIPIENTES E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS NAS CENTRAIS DEVE SER AVALIADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS NBR 5410 E NBR 5419;
8. SOMENTE PESSOAS AUTORIZADAS DEVEM TER ACESSO ÀS ÁREAS DAS CENTRAIS DE GLP;
9. NA CENTRAL É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ARMAZENAGEM DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OUTRA UTILIZAÇÃO DIVERSA DA INSTALAÇÃO;
10. REQUERER LAUDO DE EXECUÇÃO E ESTANQUEIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PELA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE GLP NO LOCAL.

LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO SECO (ABC)
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA INSTALADAS À ALTURA DE 3,00m DO PISO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO TIPO FAROL DUPLO INSTALADAS À ALTURA DE 2,50m DO PISO
	INÍCIO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAIDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ (QDL)
	ELEMENTOS RESISTENTES AO FOGO TRRF 120 MÍN.
	CENTRAL DE GLP

SINALIZAÇÃO – CONFORME IT 15

SÍMBOLO		APLICAÇÃO
CÓDIGO L (mm)	SINALIZAÇÃO QUADRADA	INDICAÇÃO DOS EXTINTORES E DOS HIDRANTES
CÓDIGO L/H (mm)	SINALIZAÇÃO RETANGULAR	INDICAÇÃO DAS SAÍDAS
CÓDIGO L (mm)	SINALIZAÇÃO TRIANGULAR	SINALIZAÇÃO DE ALERTA

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTORIA E APROVAÇÃO DO PSCIP

- O PROJETO FOI ELABORADO SEGUINDO AS DIRETRIZES PRINCIPAIS DAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, GOIÁS, DISTRITO FEDERAL, PERNAMBUCO E PARANÁ;

- A SIMBOLOGIA E QUADROS SEGUEM AO EXIGIDO NAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS;

- CÓDIGOS REFERENTES AS MEDIDAS DE SEGURANÇAS, COMO EXEMPLO, SINALIZAÇÃO (PLACAS) E EXTINTORES PODEM SOFRER VARIAÇÃO DE ESTADO PORA ESTADO, RECOMENDA-SE SEGUIR PELAS REFERÊNCIAS VISUAIS REPRESENTADAS NO QUADRO "DETALHE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SALVAMENTO E ORIENTAÇÃO/EQUIPAMENTO";

- VALE RESSALTAR QUE ALGUMAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO, RECOMENDA-SE A REALIZAÇÃO DE UMA CONSULTORIA E OBSERVAÇÃO TÉCNICA NO MOMENTO DA VALIDAÇÃO DO PROJETO POR ESTADO.

NOTAS GERAIS:

- DE ACORDO COM O SUBITEM 6.1 DA IT.15 TODAS AS SINALIZAÇÕES DEVEM SER INSTALADAS À UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDO DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, COM EXCEÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA QUE PODEM SER SINALIZADAS ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA HÁ 1,80m MEDIDO DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO.

DETALHE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SALVAMENTO E ORIENTAÇÃO/EQUIPAMENTO

QUANT.	CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
07	A5		CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	SÍMBOLO: TRIANGULAR FUNDO: AMARELA PICTOGRAMA: RAIO, EM COR PRETA FAIXA TRIÂNGULAR: PRETA	PRÓXIMO A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE OFERECEM RISCO DE CHOQUE
08	E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADA FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
01	M1	Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico – Acesso de viaturas. – Segurança Estrutural Contra Incêndio. – Saídas de Emergência. – Plano de Intervenção de Incêndio. – Brigada de Incêndio. – Iluminação de Emergência. – Sinalização de Emergência. – Extintores de Incêndio. – Controle de Materiais de Acabamento – CMAR. Edificação mista em Alvenaria e Estrutura Metálica Em caso de Emergência Ligue 193 – Corpo de Bombeiros	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO	SÍMBOLO: QUADRADO OU RETANGULAR FUNDO: COR CONTRASTANTE COM A MENSAGEM PICTOGRAMA: MENSAGEM ESCRITA REFERENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO, O TIPO DE ESTRUTURA E OS TELEFONES DE EMERGÊNCIA.	NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO
01	M2	LOTAÇÃO MÁXIMA: 49 PESSOAS	INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO	FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	NAS ENTRADAS PRINCIPAIS DOS RECINTOS DE REUNIÃO DE PÚBLICO
05	M7	ESTA PORTA DEVERÁ PERMANECER ABERTA DURANTE TODO EXPEDIENTE	INDICAÇÃO DE QUE A PORTA DEVERÁ PERMANECER ABERTA DURANTE TODO EXPEDIENTE	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	PROXIMO AS PORTAS DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO DIMENSÃO MÍNIMA L=2H
--	01		OBSTÁCULO	SÍMBOLO: RETANGULAR OU QUADRADO FUNDO: AMARELO E PRETO PICTOGRAMA: LISTRAS C/ i=45%	NAS PAREDES, PILARES, VIGAS CANCELAS, MURETAS E OUTROS ELEMENTOS QUE PODEM CONSTITUIR UM OBSTÁCULO À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS.
01	P1		PROIBIDO FUMAR	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCA PICTOGRAMA: CIGARRO, EM COR PRETA FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHA	TODO LOCAL ONDE FUMAR PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO
01	P2		PROIBIDO PRODUZIR CHAMA	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCA PICTOGRAMA: FÓSFORO COM CHAMA, EM COR PRETA	TODO LOCAL ONDE A UTILIZAÇÃO DE CHAMA PODE AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO
01	--	PERIGO INFLAMÁVEL	INDICAÇÃO DE MATERIAL INFLAMÁVEL DE ALTO RISCO DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	TODO LOCAL ONDE EXISTAM MATERIAIS INFLAMÁVEIS COM ALTO RISCO DE INCÊNDIO
01	--	PERIGO INFLAMÁVEL É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE FOGO E DE QUALQUER INSTRUMENTO QUE PRODUZA FAÍSCA	INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO USO DE INSTRUMENTOS QUE PRODUZAM FAÍSCA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: BRANCO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	TODO LOCAL ONDE EXISTAM MATERIAIS INFLAMÁVEIS COM ALTO RISCO DE INCÊNDIO, E O USO DE INSTRUMENTOS QUE PRODUZAM FAÍSCA POSSAM AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO
04	S2		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO ESQUERDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIMENSÃO MÍNIMA L=2,0H
02	S2		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO DIREITO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIMENSÃO MÍNIMA L=2,0H
25	S3		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO
07	S12	SAÍDA	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA

ANEXO INFORMATIVO

LEGISLAÇÃO	
NORMA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DECRETO Nº 47.998/2020	
TABELA ²	TABELA 12 DA IT 01 10ª EDIÇÃO
SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	NOVA
MEDIDAS DE SEGURANÇA	REFERÊNCIAS NORMATIVAS E OBSERVAÇÕES
SEGURANÇA ESTRUTURAL	CONFORME IT06
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT08
PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO	ELABORADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE CADA ESTADO
BRIGADA DE INCÊNDIO	ELABORADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DE CADA ESTADO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT13
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT15
EXTINTORES	PÓ QUÍMICO SECO – ABC – 4A-40B:C 08 (OITO) UNIDADES – CONFORME IT16
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO – CMAR	CONFORME IT38

CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA INCÊNDIO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO/EXEMPLO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/M2
H	SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL	H-2	LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS	350 MJ/M²

NOTAS GERAIS:

A) Esse quadro deverá ser apresentado na primeira prancha do PSCIP.

NOTAS ESPECÍFICAS:

1) Em edificações mistas com compartimentação entre as ocupações, deverá ser apresentado um Quadro Informativo de Medidas de Segurança para cada ocupação compartimentada. O mesmo se aplica a projetos que representam mais de uma edificação de diferentes ocupações com isolamento de risco.

2) Projetos cujas medidas de segurança não foram definidas pela IT-01 não necessitam indicar a tabela adotada (por exemplo, PSCIP elaborado conforme legislação municipal de SCIP). Projetos elaborados na vigência de edições anteriores da IT-01 deverão especificar a edição da norma adotada.

3) A Situação da edificação deve ser especificada entre Nova, Existente (anterior a 02 de julho de 2005) ou Construída (entre 02 de julho de 2005e31 de dezembro de 2016).

4) Especificar a norma ou o conjunto de normas adotado como referência para projeção de cada medida de segurança.

5) Constar observações referentes à medida de segurança para subsidiar análise e vistoria em situações específicas.

6) Indicar a divisão de ocupação, sua respectiva carga incêndio e o exemplo/descrição adotado para definição da carga de incêndio.

CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

EDIFICAÇÃO / AMBIENTE	ELEMENTO CONSTRUTIVO	CLASSE ADOTADA	MATERIAL	NORMAS DE ENSAIO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - H-2	PISO	GRANILITE (PEDRA) E CONCRETO	CLASSE I	NBR-9442
	PAREDE	ALVENARIA E PLACA DE GESSO (DRYWALL)	CLASSE I E II-A	NBR-9442
	TETO/FORRO	LAJE E GESSO ACARTONADO	CLASSE I E II-A	NBR-9442
	COBERTURA	TELHAS DE FIBROCIMENTO	CLASSE I	NBR-9442
	ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO	-	-	-

OCUPAÇÃO H-2

CLASSIFFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO À ALTURA

TIPO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
I	EDIFICAÇÃO BAIXA	H≤12m

CLASSIFFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO ÀS SUAS DIMENSÕES EM PLANTA

NATUREZA DO ENFOQUE	CÓDIGO	CLASSE DA EDIFICAÇÃO	PARÂMETROS DE ÁREA
QUANTO À ÁREA DO MAIOR PAVIMENTO (Sp)	N	DE PEQUENO PAVIMENTO	Sp < 930m²

CLASSIFFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO ÀS SUAS DIMENSÕES EM PLANTA

NATUREZA DO ENFOQUE	CÓDIGO	CLASSE DA EDIFICAÇÃO	PARÂMETROS DE ÁREA
QUANTO À ÁREA TOTAL St (SOMA DAS ÁREAS DE TODOS OS PAVIMENTOS DA EDIFICAÇÃO)	R	EDIFICAÇÕES MÉDIAS	St < 930 m²

CLASSIFFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

CÓDIGO	TIPO	ESPECIFICAÇÃO
X	EDIFICAÇÕES EM QUE O CRESCIMENTO E A PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO PODEM DO INCÊNDIO PODEM SER FÁCEIS E ONDE A ESTABILIDADE PODE SER AMEÇADA PELO INCÊNDIO	EDIFÍCIOS EM QUE ESTÃO PRESENTES AS SEGUINTES CONDIÇÕES a) NÃO POSSUAM TRRF, MESMO QUE EXISTAM CONDIÇÕES DE INSENÇÃO NA IT 06 b) NÃO POSSUAM COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL COMPLETA DE ACORDO COM A IT 07, MESMO QUE EXISTAM CONDIÇÕES DE ISENÇÃO NA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS

TIPO DE EDIFICAÇÃO	GRUPO E DIVISÃO DE OCUPAÇÃO	PAVIMENTO	SEM CHUVEIROS AUTOMÁTICOS / MAIS DE UMA SAÍDA / DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FUMAÇA: SEM
X	H-2	TÉRREO (PISO DE DESCARGA)	45,00m

NÚMERO DE SAÍDAS E TIPOS DE ESCADA

DIMENSÃO		O (ÁREA DE PAVIMENTOS < 930m²)	
ALTURA EM (METROS)		H ≤ 12	
OCUPAÇÃO GR.	DIV.	Nº	TIPO ESC.
H	H-2	1	NE

QUADRO DE ÁREAS EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS (EDIFICAÇÃO PRINCIPAL)	566,61 m²
CASA DE BOMBAS (EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA)	5,28 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	571,89 m²
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	571,89 m²

PLANTA-CHAVE DE SITUAÇÃO

AUTOR(A) DO PROJETO EXECUTIVO
INNGRIDY CORREIA MACHADO
Inngridy Correia Machado
Engenheira Civil
CREA 021833253-0 AL
ASSINATURA/CARIMBO
REGISTRO
CREA/AL 021833253-0

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
R00	07/04/2026	EMISSÃO INICIAL

TÍTULO DO PROJETO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DE CAJUEIRO
SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ
12.333.738/0001-50

ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Saúde de Cajueiro/AL
Avenida Antônio de Miranda, 150, Centro
CEP 57. 770-000 - Cajueiro - AL

DISCIPLINA
PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO

PRANCHA
01/02

TÍTULO DA PRANCHA
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP

DESCRIÇÃO DA ETAPA
PROJETO EXECUTIVO

NOME: PRANCHA - ARQUIVO	REVISÃO	UNIDADE	DATA	ESCALA
PE PSCIP CAPS - 01.02	R0	METROS	07/04/2026	INDICADA

AUTOR(A) INTELECTUAL
JÚLIA VILELA DE FARIA
REGISTRO
CREA - MG: 313.914/D

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOR CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

FOLHA A0
118,90 x 84,10